



*CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

Ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e, também, na previsão do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer o devido processamento deste:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Prefeito.

Chegou ao conhecimento do Vereador que subscreve este pedido a informação de que o quiosque localizado na Rua das Avenças, nº 172, Praça, Feu Rosa, Serra/ES, CEP 29172-015, conhecido como **“Quiosque de Feu Rosa”**, é uma área pública municipal que está sob a vigência de um contrato de concessão.

Inobstante, nos últimos dias, temos recebido diversas denúncias de munícipes que residem na região informando que o referido imóvel **está inutilizado e ao léu**, tendo sido transformado em um **ponto de intenso tráfico e consumo de drogas**, gerando um ambiente de insegurança pública.

Nessa senda, encaminhamos em anexo alguns boletins de ocorrência feitos por munícipes com o objetivo de provocar as autoridades competentes a tomar uma providência para sanar o problema e devolver à população a sensação de segurança, salubridade ambiental e **devolver a praça ao uso adequado que justifica a sua existência**.

No dia 22/01/2025, estive com minha equipe *in loco* para averiguar a situação e constatei que as denúncias condiziam com a realidade, como pode ser provado a V. Senhoria, através do registro realizado e publicado em minhas redes sociais (<https://www.instagram.com/p/DFNMu1pR14o/>).

Com o objetivo de atender o apelo dos munícipes que residem naquela região e, sendo oportuno, contribuir com o Poder Executivo Municipal na solução do problema, através da elaboração de políticas públicas e sugestão de medidas que julgar adequadas, venho, por meio deste, pedir:



1. Que seja encaminhada ao meu Gabinete uma cópia integral do contrato de concessão, contendo os anexos, eventuais aditivos e os relatórios de execução e prestação de contas existentes.
2. Caso tenha havido o repasse de verba pública para a execução da concessão, que sejam encaminhados os respectivos registros e relatórios correspondentes.
3. No caso de não haver concessão vigente, que seja indicada a Secretaria, ou outro órgão público, responsável pela administração do referido imóvel.
4. Se a inexistência de concessão vigente for motivada pelo encerramento de uma havida, cumpra-se o pedido de nº 1 quanto ao último contrato encerrado.
5. Que seja esclarecido o motivo pelo qual o quiosque indicado está ocioso.
6. Que sejam informadas as últimas atividades desenvolvidas no quiosque, indicando o período em que cessaram.
7. Que sejam encaminhados ao meu Gabinete os registros dos últimos 12 (doze) meses das ocorrências/diligências da Guarda Civil Municipal ao referido local.
8. Que seja informado se há alguma política pública sendo executada, ou em planejamento, pelo Poder Executivo Municipal para solucionar o problema narrado acima.
9. Que seja informado se há no planejamento do Poder Executivo Municipal a inclusão da praça onde o quiosque está localizado no programa de revitalização “Minha Praça É Massa!”. Se não, se manifestar sobre a possibilidade de sua inclusão.

É o que se pede.

Por derradeiro, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos, nos valem da oportunidade para externar os sentimentos da mais alta estima e consideração e aguardamos o devido retorno aos pedidos formulados, na forma e no prazo legal.

Gabinete do Vereador Pastor Dinho Souza, em 27 de janeiro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA

**PASTOR DINHO SOUZA**

